INDICAÇÃO Nº 1093/2017

Implantação de redutor de velocidade na Avenida Maripá, esquina com Rua Independência, no Centro.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja implantada redutor de velocidade na Avenida Maripá, esquina com Rua Independência, no Centro.

Esta indicação se faz necessária para que seja solucionado o problema de alta velocidade dos veículos que ali trafegam, uma vez que o local possui grande tráfego de veículos, sendo de grande ocorrência de acidentes.

No intuito de garantir maior segurança aos moradores e transeuntes, bem como, a fim de evitar novos acidentes, é que se apresenta esta propositura.

SALA DAS SESSÕES, 29 de novembro de 2017.

GABRIEL BAIERLE